

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 27/1989 - Processo N.º 10501/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 27/1989**, sito no Lugar de Pegada ou Midões, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, em nome de Arnaldo Fernandes Costeira, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 6** que consiste no aumento da área de implantação para 160,00m²; na diminuição da área de construção acima da cota de soleira para 160,00m²; na criação de 160,00m² abaixo da cota de soleira, destinados ao uso de Garagem; diminuição de um piso acima da cota de soleira, destinado ao uso de Habitação; aumento de um piso destinado ao uso de Cave (1G+1H) e implantação de piscina com a área de 20,30m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 2.600,25m²; a área de construção abaixo da cota de soleira para 563,85m²; a área de construção acima da cota de soleira para 4.830,65m²; a área total de construção para 5.394,50m²; a volumetria para 15.283,50m³; a área de piscina para 52,30m² e aumento da altura da fachada em 1,00 metro, passando para 106,00 metros, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

